



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE REMOÇÃO VEGETAL (AERV)

EM () VIA PÚBLICA () ÁREA INTERNA

Eu _____
RG n° _____ CPF ou CNPJ n° _____
Endereço _____ n° _____
Complemento _____ Bairro _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
E-mail _____

Descrição:

Espécie: _____ Quantidade: _____
Espécie: _____ Quantidade: _____
Espécie: _____ Quantidade: _____

Rede Elétrica: () Sim () Não Concessionária: () ELEKTRO () CPFL

Justificativa:

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guarujá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente ou Responsável pela Solicitação

Anexar os seguintes documentos:

- Fotos de cada árvore (raiz, caule e copa); Obs: Em caso de rede elétrica, anexar 1 Foto da Copa mostrando a fiação elétrica.
- Comprovante de residência;
- Em caso de área particular, anexar xerox do espelho do IPTU ou Escritura do imóvel e Laudo Técnico assinado por profissional habilitado. Neste caso a solicitação deve ser feita pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal.
- Em caso de remoção por motivo de projeto, apresentar planta aprovada pelo departamento competente e Alvará de construção;
- Em caso de Empresa e Administradora de Condomínios, anexar ofício. Na inexistência de administradora, anexar Ata Registrada da Eleição do Sindico.

Obs.: Conforme a Portaria SEMAM n° 011/2019, as autorizações deverão ser retiradas pelo solicitante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o prazo para emissão estabelecido nos artigos 33 e 35 da Lei Complementar n° 161/2014, no expediente da própria Secretaria. As autorizações não retiradas no prazo estipulado acima perderão sua eficácia. Todas as solicitações SOMENTE terão validade após deferimento pela Secretaria de Meio Ambiente -SEMAM.